



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO  
PORTARIA CRMV-GO Nº 40, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Nova composição da Comissão Estadual de Bem-Estar Animal do CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

R E S O L V E,

Art. 1º - Revogar a portaria CRMV-GO nº 50, de 16/09/2014.

Art. 2º - A Comissão Estadual de Bem-Estar Animal do CRMV-GO ficará assim constituída:

**Presidente:** Méd. Vet. Ekaterina Akimovna B. Riveira – CRMV-GO 0406

**Membros:** Méd. Vet. Wilian Pires de Oliveira – CRMV-GO 1065

Méd. Vet. Lohanna Lima de Oliveira – CRMV-GO 6850

Méd. Vet. Bruno Sérgio Alves Silva – CRMV-GO 4151

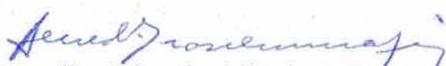
Méd. Vet. Ygor Roberto de Carvalho – CRMV-GO 3664

Méd. Vet. Marina Pacheco Miguel – CRMV-GO 3604

Art. 3º - Esta Comissão terá finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho, na área de suas atribuições; emitir pareceres nos documentos encaminhados para análise; apresentar à Presidência relatório das reuniões realizadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos até 15 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 50, de 16/09/2014.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Goiás, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

  
Benedito Dias de Oliveira Filho  
Méd. Vet. CRMV-GO 0438  
Presidente

